

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM
A DATA FINAL DAS
FÉRIAS CORRETA.

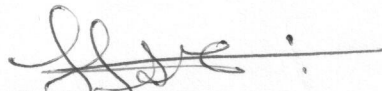
PORTARIA N.º 487/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SILVIO DE OLIVEIRA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2018/2019, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias nos dias 14/11/2025 à 03/12/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.



HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

